



## **Câmara Municipal de Boa Esperança** **Estado do Espírito Santo**

---

Boa Esperança - ES, 01 de dezembro de 2017.

### **Indicação nº 203/2017**

**Excelentíssimo Senhor Lauro Vieira da Silva.**  
**Prefeito do Município de Boa Esperança/ES.**

Os Vereadores subscritores no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno. Considerando o despacho do Prefeito no ofício de nº 004/2017 subscrito pelo chefe do Incaper local. Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, renove o Convênio com o Escritório Local do Incaper, neste município.

JUSTIFICATIVA: O município de Boa Esperança possui mais de mil propriedades rurais, sendo os produtores rurais responsáveis pelo agronegócio, gerando empregos diretos e indiretos, contribuindo para o progresso e a economia do município de Boa Esperança-ES, conforme relata fonte do IBGE e o anuário econômico do Estado do Espírito Santo, onde comprova ser o meio rural o responsável pela geração de empregos e fortalecimento da economia local, embora o cenário não seja favorável e desanimador da atual política econômica do País, os nossos produtores rurais precisam e necessitam de assistência técnica em suas propriedades.

O INCAPER tem sido um órgão essencial de apoio ao produtor rural em seus vários segmentos, não apoiar este órgão e virar as costas a todos os produtores rurais deste município, o que certamente irá gerar prejuízos, afastar e desestimular os produtores, aumentando ainda mais o desemprego e o decréscimo da produção agrícola.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias e urgentes, para a renovação com o Escritório local do INCAPER. Assim agindo, Vossa Excelência irá demonstra um pouco de sensibilidade e espírito de cooperação em defesa dos produtores rurais, apoiando o agronegócio de Boa Esperança.

**MARCOS PEREIRA DOS SANTOS**  
**Vereador/autor**